



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CONTRATO Nº 353/2025

PROC. ADM. Nº 00.083/2025

DISPENSA Nº 026/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
POR MEIO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA VENTO NORTE
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, sediada na Avenida José Sarney, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria de Educação, **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 47952196 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 624.343.733-72, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **VENTO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o **CNPJ de nº 02.962.910/0001-80**, situada na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **VERÔNICA PEREIRA LIMA**, inscrita pelo CPF nº 031.949.583-30, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação nº 026/2025** e do **Processo Administrativo nº 00.082/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se à **Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

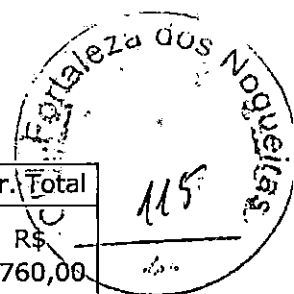
1.2. Descrição do objeto:



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	CONJUNTO PARA BALLET COMPOSTO POR COLLANT E SAIA TAM 2,4 E 6 ANOS	CJT	52	PROPRIA	R\$ 130,00	R\$ 6.760,00
2	CONJUNTO PARA FANFARRA (TECIDO/MALHA CUBA/ COR BRANCO E AZUL ROYAL COM BOTOES E DETALHES DIVERSOS TAM VARIADOS	CJT	100	PROPRIA	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
Valor Total R\$ 44.760,00						

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO/ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias,



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto do contrato será fornecido de acordo com a Ordem de Fornecimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos fornecimentos realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade dos objetos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Será designado servidor via portaria, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4. dar causa à inexecução total do contrato;

10.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



10.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

10.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

10.15.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.16.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.17.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da CMVFN/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

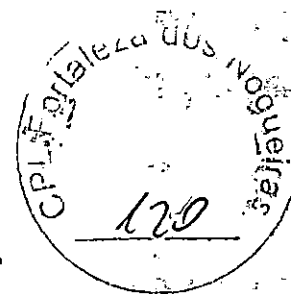
12.1.3. **Subcontratar.**



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Balsas/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 25 de agosto de 2025.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025
COTRATANTE

VERONICA PEREIRA LIMA
LIMA:03194958330

Assinado de forma digital por
VERONICA PEREIRA LIMA
LIMA:03194958330
Dados: 2025.08.26 08:55:41 -03'00'

VENTO NORTE LTDA
CNPJ nº 02.962.910/0001-80

VERÔNICA PEREIRA LIMA
CPF nº 031.949.583-30

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Hyline Santos Silva
2. Lucizina Silva Sousa



08 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 2.1 O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025, contados do(a) prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão - MA, 04 de agosto de 2025. CONTRATANTE: LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. CONTRATADO: ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PROPRIETÁRIO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7d5be5e85075e3a74016c937485419d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2025

ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.083/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VENTO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.962.910/0001-80. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UNIDADE

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

PROJETO / ATIVIDADE

2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de licitação nº 026/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e

pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS (Contratante) e VERÔNICA PEREIRA LIMA (Contratada)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4de6075861d8291abf4b4f884c2d4d20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.083/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 026/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa VENTO NORTE LTDA, CNPJ: 02.962.910/0001-80, Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000, com o objeto no valor global de R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de agosto de 2025.

Giselle Lima Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 006/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6754979a23db72ccbe3ad7904c922616

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 090602/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL

DATA: 02/07/2025

ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: B. C. RODRIGUES LTDA

CNPJ N: 02.221.319/0001-72

INSC. MUNICIPAL: 2384000

INSC. ESTADUAL: 12.159.771-7

END: Av. dos Franceses, 227, Bairro: Stº Antônio

CIDADE: São Luís/Ma - CEP: 65.036-284

FONE/FAX: (98) 3243.2815 - Celular: 98801-0908

EMAIL: comercialgb@gasdonorte.com.br



AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitaforalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitaforalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº037/2025	Data/Hora de Abertura 15/09/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de manutenções em prédios e espaços públicos da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativa, conforme especificação no projeto básico e no termo de referência anexo.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de agosto de 2025. Faustliana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9655beae2d704bde8349cfef28781902

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº038/2025.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitaforalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitaforalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº038/2025	Data/Hora de Abertura 16/09/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preço para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos para impressoras a fim de atender às necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no termo de referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de agosto de 2025. Faustliana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7640dd163f9e79d132f1f8eb06e143fa

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 354/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 354/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 10.686.600/0001-09. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo Novo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	1-030 - EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESTINADOS AO FMS
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
PROJETO /ATIVIDADE	1-037 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 275.400,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira (Contratante) e Odon Francisco De Carvalho Junior (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 30f7d0b204e8847f190e28701eda2711

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2025 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM.SÃO LUÍS, TERÇA * 26 DE AGOSTO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3672/2025, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025.**

REFERENTE AO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ME
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para se ler:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ME
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fortaleza dos Nogueiras 29 de Agosto de 2025.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 843d43e7953b125a4a4db5ad1b74337c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

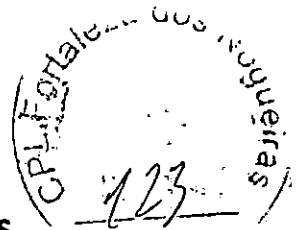


PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



DECRETO n.º 257/2025, de 27 de agosto de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CIDEVAN FERREIRA BARROS** - COORD PEDAGOGICO - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 353/2025 - Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender as necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27/08/2025

FERNANDA LIMA Assinado de forma
NOGUEIRA DOS digital por FERNANDA
SANTOS:054584 LIMA NOGUEIRA DOS
52380 SANTOS:05458452380
Dados: 2025.08.27
11:09:39 -03'00'

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Avenida Jose Sarney, 349, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA